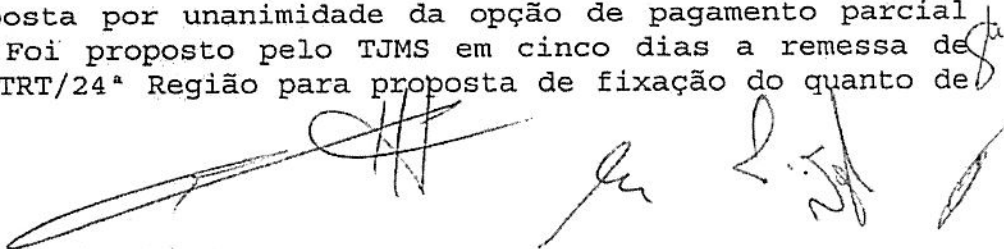


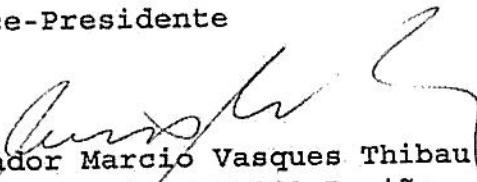
ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14.05.2012 ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA DO TJMS PARA ASSUNTOS DO COMITÊ DE GESTÃO DAS CONTAS ESPECIAIS EM PRECATÓRIO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO N° 115/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

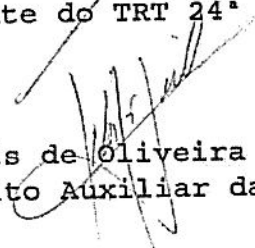
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14:05 horas foi declarada aberta pelo Exmo. Sr. Desembargador João Batista da Costa Marques a reunião para assuntos do Comitê de Gestão das Contas Especiais em Precatório de Requisição de Pagamento. Estavam presentes o Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os Juizes Auxiliares da Vice-Presidente Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo e Paulo Afonso de Oliveira. Representando o Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região Juiz Federal Dr. Jean Marcos Ferreira e pela Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul, Dr. Luiz Gustavo Martins Araújo e as servidoras Sandra Regina Paz de Moura - Chefe do Gabinete Especializado em Precatório/TRT 24ª Região e Mônica Vogl - Diretora do Departamento de Precatórios/TJMS. Em razão de compromissos, o Desembargador João Batista da Costa Marques ausentou-se deixando a condução dos trabalhos com os Juizes de Direito Auxiliares da Vice-Presidente, Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo e Dr. Paulo Afonso de Oliveira. Pelo presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho foi manifestado o interesse de receber os precatórios de uma forma percentual de repasse e que o dinheiro fosse liberado por eles e não pelo Tribunal de Justiça. Foi dito pelos Juizes Auxiliares da Vice-Presidente que o Tribunal de Justiça deste Estado não se opunha a realização dos repasses indicados pelo presidente do Egrégio TRT/24ª Região. Fora informado que até outubro do corrente ano não haveria meios técnicos do Tribunal de Justiça para definir-se exatamente o valor já que a instalação do SAPRE dar-se-á em referido mês. Que na presente data não haveria a possibilidade de fixar-se o percentual deste eventual repasse. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul comprometeu-se a estudar o índice para proposição de repasses, periodicidade deste repasses ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Foi proposto pelo Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo a eventual possibilidade de se efetuar pagamentos parcelados aos credores, não havendo a necessidade de se esperar a integralização total do valor devido ao credor que esteja para receber o seu crédito, citando-se o exemplo do Município de Três Lagoas no qual o próximo precatório é no valor aproximado de um milhão e novecentos mil reais, enquanto na data de hoje possui parado na conta única o valor de um milhão e seiscentos mil reais, que poderia já ter sido entregues ao credor. O comite gestor aprovou a proposta por unanimidade da opção de pagamento parcial aos credores. Foi proposto pelo TJMS em cinco dias a remessa de uma minuta ao TRT/24ª Região para proposta de fixação do quanto de

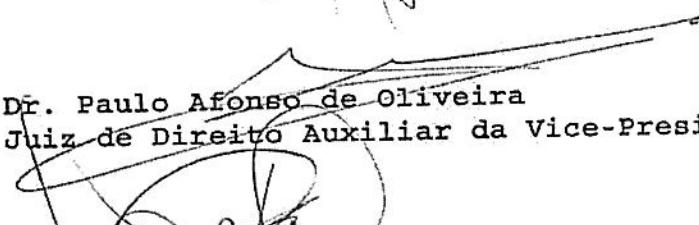


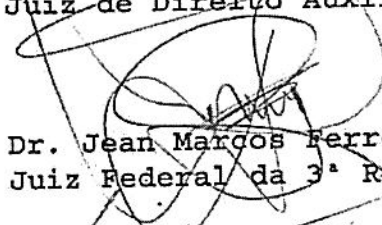
percentual de repasse ao referido Tribunal que, com a resposta, marcar-se-á nova reunião do Comitê Gestor para sua fixação. Quando definido o valor dos repasses a serem passados, os autos de precatórios serão devolvidos ao Egrégio Tribunal do Trabalho da 24ª Região, o que sanará várias pendências de ordem administrativa e normativa de cada Tribunal. Ficou designado para o próximo dia 28 de maio de 2012 às 14:00 horas a próxima reunião do Conselho Gestor. Eu MR Marcel Rulli Meneses - Assessor Jurídico dos Juizes Auxiliares da Vice-Presidência.

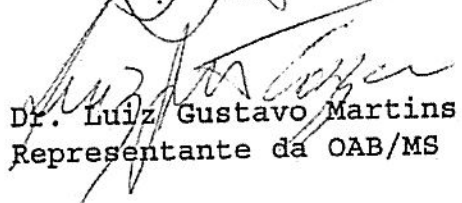
Des. João Batista da Costa Marques
Vice-Presidente



Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida
Presidente do TRT 24ª Região

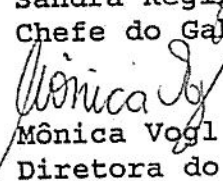

Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo
Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidente


Dr. Paulo Afonso de Oliveira
Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidente


Dr. Jean Marcos Ferreira
Juiz Federal da 3ª Região


Dr. Luiz Gustavo Martins Araújo
Representante da OAB/MS


Sandra Regina Paz de Moura
Chefe do Gabinete Especializado em Precatório


Mônica Vogl
Diretora do Departamento de Precatórios